



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2020 40º CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

A Prefeitura do Município de Diadema, nos termos das Leis Complementares Municipais nº. 08, de 16 de julho de 1991, e Lei Complementar nº 036, de 17 de março de 1995, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos públicos vagos, e os que vierem a vagar no quadro funcional municipal conforme Capítulo II – DOS CARGOS e de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O número de vagas, requisitos, vencimentos e carga horária são os estabelecidos no Capítulo II do presente Edital e estarão disponibilizados também na Internet através dos sites [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br) e [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

1.1. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para os cargos existentes e para os que vagarem durante o prazo de validade do concurso, ou ainda para os cargos criados por lei, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema, Lei Complementar nº. 08, de 16 de julho de 1991, com alterações posteriores.

#### II – DOS CARGOS

2. O Concurso Público será realizado para os cargos, conforme disposição abaixo:

2.1. Os cargos, número de vagas, requisitos exigidos, vencimentos e carga horária são os estabelecidos na tabela que segue:

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S01	Enfermeiro - PSF - 40h	1		Curso Superior Completo em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de especialização em nível de pós-graduação em Saúde Pública ou Saúde Coletiva	R\$ 5.730,01 + 10% Nível Univ. = R\$ 6.303,01	40h	R\$ 79,90
S02	Enfermeiro - 36h	1		Curso Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 5.157,01 + 10% Nível Univ. = R\$ 5.672,71	36h	R\$ 79,90
S03	Enfermeiro Obstetra - 36h	1		Curso Superior completo em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de especialização em nível de pós-graduação em obstetrícia	R\$ 5.157,01 + 10% Nível Univ. = R\$ 5.672,71	36h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S04	<b>Enfermeiro Psiquiátrico - 36h</b>	1		Curso Superior completo em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de especialização em nível de pós-graduação em Saúde Mental ou Enfermagem Psiquiátrica	R\$ 5.157,01 + 10% Nível Univ. = R\$ 5.672,71	36h	R\$ 79,90
S05	<b>Médico - Clínico Geral Ambulatório</b>	9	1	Curso Superior Completo em Medicina e Registro no CREMESP	R\$ 3.731,89 + Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S06	<b>Médico - Clínico Geral Plantonista</b>	9	1	Curso Superior Completo em Medicina e Registro no CREMESP	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S07	<b>Médico - Socorrista Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade de Clínica Médica e/ou Cirurgia Geral ou experiência mínima de 02 anos comprovada na área	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S08	<b>Médico - Pediatra Intensivista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 01 ano comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 + Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S09	<b>Médico - Pediatra Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 01 ano comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S10	<b>Médico - Acupunturista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S11	<b>Médico - Alergista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S12	<b>Médico - Anestesiologis ta Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S13	<b>Médico - Cardiologista Adulto Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S14	<b>Médico - Cardiologista Infantil Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S15	<b>Médico - Cirurgião Geral Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratíf. 10% N.Univ. + 20% Gratíf. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S16	<b>Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S17	<b>Médico - Coloproctologista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S18	<b>Médico - Dermatologista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S19	<b>Médico - Ecocardiografi sta Adulto Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S20	<b>Médico - Ecocardiografi sta Infantil Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S21	<b>Médico - Endocrinologi sta Adulto Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S22	<b>Médico - Endocrinologi sta Infantil Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S23	<b>Médico - Endoscopista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S24	<b>Médico – Fisiatra com Eletro-neuromiografia Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S25	<b>Médico - Gastroenterologista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S26	<b>Médico - Gastroenterologista com Endoscopia Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S27	<b>Médico - Generalista PSF Diarista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 7.463,81 + Gratif. 10% N. Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 120% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 18.659,52	40h	R\$ 79,90
S28	<b>Médico – Ginecologista /Obstetra Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S29	<b>Médico – Ginecologista /Obstetra Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S30	<b>Médico – Hematologista /Hemoterapeuta</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S31	<b>Médico - Infectologista Adulto Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S32	<b>Médico - Infectologista Infantil Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S33	<b>Médico - Intensivista Adulto Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S34	<b>Médico - Mastologista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S35	<b>Médico - Medicina do Trabalho</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou Título de Especialista reconhecido pela ANAMT	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S36	<b>Médico - Nefrologista Adulto Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S37	<b>Médico - Neurologista Adulto Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S38	<b>Médico - Neurologista Infantil Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S39	<b>Médico - Nutrólogo Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S41	<b>Médico - Otorrinolaringologista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S42	<b>Médico - Otorrinolaringologista c/ Laringoscopia Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S43	<b>Médico - Pediatra Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S44	<b>Médico - Pneumologista Adulto com Broncoscopia Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S45	<b>Médico - Pneumologista Infantil Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S46	<b>Médico - Proctologista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S47	<b>Médico - Psiquiatra Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S48	<b>Médico - Psiquiatra Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratíf. 10% N.Univ. + 20% Gratíf. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S49	<b>Médico - Radiologista/ Ultrassonografista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratíf. 10% N.Univ.+ 20% Gratíf. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S50	<b>Médico - Regulador Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S51	<b>Médico - Reumatologista a Adulto Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S52	<b>Médico - Sanitarista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S53	<b>Médico - Urologista Ambulatório</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
S54	<b>Médico Neonatologista a Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Cód	Denominação	Vagas	PNE	Requisitos para Provimento	Vencimento Base + Gratificações – Janeiro 2020	Jornada Semanal	Taxa de Inscrição
S55	<b>Médico para Serviço de Verificação de Óbitos - Plantonista</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R\$ 4.478,26 + Gratif. 10% N.Univ. + 20% Gratif. Ativ.Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 9.090,85	24h	R\$ 79,90
S56	<b>Médico Perito</b>	1		Curso Superior Completo em Medicina, Registro no CREMESP e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou Título de Especialista reconhecido pelo ANAMT	R\$ 3.731,89 +Gratif. 10% N.Univ.+ 20% Gratif. Ativ. Médica + 73% Exerc. Atividade Médica (GEA) = R\$ 7.575,71	20h	R\$ 79,90
T01	<b>Assist. em Enfermagem Nível II - Téc.em Enfermagem</b>	9	1	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	2.936,54	40h	R\$ 55,90
T02	<b>Assist. em Enfermagem Nível II - Téc. em Enf. do Trabalho</b>	1		Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem, registro no COREN e certificado de formação específica em enfermagem do trabalho	2.936,54	40h	R\$ 55,90
T03	<b>Assist. em Enfermagem Nível II - Téc. em Enfermagem - Instrumentação Cirúrgica</b>	1		Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem, registro no COREN e certificado de formação específica em instrumentação cirúrgica	2.936,54	40h	R\$ 55,90
T04	<b>Assist. em Enfermagem Nível II - Téc. em Enfermagem - Obstetrícia</b>	1		Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem, registro no COREN e certificado de formação específica em obstetrícia	2.936,54	40h	R\$ 55,90

Observações: • Gratificações dos cargos de Médicos: 10% Nível Universitário, 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA);



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- Gratificações do cargo de Médico Generalista PSF Diarista: 10% Nível Universitário, 20% gratificação pela Atividade Médica e 120% gratificação do Programa Saúde da Família (PSF); e
- Gratificação dos cargos em que o requisito para provimento é o Curso Superior Completo: 10% Nível Universitário.
- A critério da Administração a carga horária semanal dos cargos de médico poderá variar para 12, 20, 24, 32 ou 40 horas semanais. Com exceção do cargo de Médico Generalista – Programa Saúde da Família Diarista que a carga horária é de 40 horas semanais.

**2.2.** A descrição das responsabilidades e atribuições dos cargos a serem exercidas pelos candidatos nomeados encontram-se no **Anexo I**.

### III – DAS INSCRIÇÕES

**3.** As inscrições serão realizadas pela internet no período das **10h de 17 de fevereiro de 2020 às 23h59 de 13 de março de 2020**, no endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

**3.1.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

**3.2.** O candidato deverá proceder às seguintes instruções:

**3.2.1.** Acessar o site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br);

**3.2.2.** Localizar, no site, o link correlato ao **Concurso Público N° 01/2020 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**;

**3.2.3.** Ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;

**3.2.4.** Imprimir a confirmação de sua solicitação de inscrição, bem como o boleto bancário;

**3.2.5.** Efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.5.1.** O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de internet banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de vencimento.

**3.2.5.2.** O pagamento do boleto bancário **NÃO** poderá ser efetuado em casas lotéricas, correios, supermercados, farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico, ou mesmo agendamento eletrônico.

**3.2.5.3.** Candidato que tentar proceder ao pagamento do boleto da inscrição por meio de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, poderá automaticamente ter sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro.

**3.2.5.4.** O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data prevista neste Edital, não podendo ser realizado após este termo, independentemente do motivo alegado.

**3.2.5.5.** Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 3.2.5 e seus subitens deste capítulo.

**3.3.** As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação a elas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- 3.4. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica a aceitação das condições exigidas para concorrer ao cargo pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.
- 3.5. **O candidato poderá inscrever-se para até dois cargos previstos neste Edital, ocasião em que se submeterá a um regime de horário diferenciado (quarenta minutos a mais do que os candidatos que optaram a apenas um cargo), a fim de que possa realizar as duas provas de maneira simultânea.**
- 3.5.1. **A Lista de Convocação, a ser publicada conforme Cronograma constante nesse Edital determinará os períodos de realização das provas.**
- 3.5.1.1. Caso a segunda opção de prova realizada pelo candidato seja aplicada em período diverso da primeira opção, o candidato não terá tempo adicional à realização da Prova Objetiva, motivo pelo qual realizará ambas as provas em tempo integral.
- 3.5.1.2. Caso não seja possível a realização das provas de maneira simultânea, elas dar-se-ão em horários distintos, ocasião em que o candidato optante por dois cargos não fará jus a qualquer condição diferenciada.
- 3.6. Ao inscrever-se para dois cargos, o candidato assume eventuais riscos ocasionados por estresse físico e mental que possa vir a sofrer no decorrer das provas objetivas e/ou práticas (se houver), não podendo usar dessa situação para eximir-se de obrigações e regras a todos impostas.
- 3.7. **Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.**
- 3.8. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9. A inscrição não poderá ser feita via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 3.10. Depois de confirmado o pagamento da inscrição, não será possível alteração de cargo.
- 3.11. Em caso de mais de duas inscrições, serão consideradas as duas últimas inscrições efetivamente realizadas e pagas pelo candidato, sendo as demais anteriores, invalidadas, não havendo ônus algum à Prefeitura do Município de Diadema e ao Instituto Zambini.
- 3.12. Ao inscrever-se, o candidato declarará, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:
- 3.12.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado; ou estrangeiro, na forma da lei;
- 3.12.2. ter a idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- 3.12.3. estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.12.4. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- 3.12.5. estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.12.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de acordo com o CAPÍTULO II – DOS CARGOS;
- 3.12.7. não registrar antecedentes criminais;
- 3.12.8. não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- 3.12.9. possuir laudo médico comprobatório para portadores de necessidades especiais no caso de inscrição como pessoa portadora de necessidades especiais.
- 3.13. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**3.14.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso a qualquer momento aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA** e ao **INSTITUTO ZAMBINI**.

**3.14.1.** Caso o candidato preencha de forma incorreta os dados solicitados na Ficha de Inscrição, poderá retificá-los, em momento único, mediante preenchimento de Ata de Ocorrência, no momento de realização da Prova Objetiva, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

**3.14.2.** Será de responsabilidade do candidato a solicitação de retificação de seus dados, sendo que sua omissão poderá ocasionar em sua eliminação do certame.

**3.15.** Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado

**3.16.** O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de **requerimento online**, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA", referente ao Concurso Público N° 01/2020 da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, no endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) durante o período constante no cronograma presente nesse Edital, procedendo com o preenchimento das seguintes informações.

a) **Nome completo;**

b) **Número de NIS;**

c) **Data de Nascimento;**

d) **Sexo;**

e) **Número da Identidade – RG, com data de expedição e órgão expedidor;**

f) **Número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e**

g) **Nome da Mãe.**

**3.17.** A falha ou incorreção, por parte do candidato, no preenchimento das informações acima especificadas, ou demais informações que venham a ser solicitadas por meio do link "Isenção de Taxa" acarretará no indeferimento do requerimento de Isenção de Taxa pleiteado pelo candidato.

**3.18.** O Instituto Zambini poderá solicitar o preenchimento de maiores informações além das especificadas no item acima.

**3.19.** O Instituto Zambini verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

**3.20.** A relação dos requerimentos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada a partir do dia **21 de fevereiro de 2020**, no endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- 3.21.** Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição conforme cronograma anexo e o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelo site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).
- 3.22.** O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e ainda quiser inscrever-se, deverá realizar sua inscrição neste Concurso Público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 3.2 deste Edital, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data de vencimento do boleto bancário.
- 3.23.** A convocação dos candidatos para as provas objetivas, indicando horário e local de provas poderá ser verificada no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), bem como no site da Prefeitura Municipal de Diadema, endereço [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br).
- 3.24.** É de cada candidato a responsabilidade de acompanhar os avisos e publicações referentes a este Concurso, conforme disposto no item anterior.
- 3.25.** O Instituto Zambini poderá enviar convocações individuais, exclusivamente por e-mail, não eximindo o candidato de acompanhar as publicações oficiais.
- 3.26.** O Instituto Zambini não se responsabiliza por eventuais falhas de transmissão eletrônica que, eventualmente, possam impedir ou prejudicar o recebimento de e-mails convocatórios.
- 3.27.** Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.
- 3.28.** A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 3.29.** Não será concedida isenção/redução de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - fraudar e/ou falsificar documentação;
  - pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital;
  - não observar os prazos exigidos para requerimento;
  - não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa de concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas “a” e “b” do item 3.15 deste Edital.
- 3.30.** A Prefeitura Municipal de Diadema e o Instituto Zambini, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.
- 3.31.** Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição conforme cronograma anexo, e o candidato deverá acompanhar todos os atos e prazos pelos sites [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).
- 3.32.** No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes nesse edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.
- 3.33.** Não deverá ser enviada à Prefeitura do Município de Diadema cópia de qualquer documento.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**3.33.1.** Informações complementares referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br e pelo telefone (11) 5594-8441 nos dias úteis no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília).

**3.34.** A Prefeitura do Município de Diadema não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.35.** O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

**3.35.1.** Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentado o RG nos próprios postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br).

**3.36.** Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

**3.37.** A candidata que for mãe lactante deverá indicar essa condição na respectiva ficha de inscrição para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso.

**3.38.** Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas/locais em que estejam realizando as provas para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso.

**3.39.** Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**3.40.** Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do concurso.

**3.41.** O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata); e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso.

**3.42.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de fiscal do Instituto Zambini para garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

### IV- CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**4.** Será assegurado aos candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo.

**4.1.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais, aplicam-se, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.

**4.2.** Serão consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**4.3.** Para efeitos de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, adota-se o parâmetro previsto no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3298/99, com as modificações do Decreto Federal nº. 5296/2004, que assim dispõe:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

*“Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:*

*I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);*

*II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);*

*III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);*

*IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:*

*a) comunicação;*

*b) cuidado pessoal;*

*c) habilidades sociais;*

*d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004)*

*e) saúde e segurança;*

*f) habilidades acadêmicas;*

*g) lazer;*

*h) trabalho;*

*V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.*

**4.4.** Serão destinados 5% dos cargos vagos a portadores de necessidades especiais, desde que compatíveis para as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição Federal.

**4.5.** As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.6.** Antes de efetuar sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá observar a descrição das responsabilidades e atribuições dos cargos constante no **Anexo I**.

**4.7.** O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e, **até o término das inscrições**, encaminhar ao INSTITUTO ZAMBINI, por SEDEX, no endereço Avenida Fagundes Filho, 141,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Conj. 43, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP 04304-010, indicando no envelope Ref: “Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diadema” – PMD 01/2020, os seguintes documentos:

- a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
- b) cópia de documento com seus dados pessoais (RG e CPF) anexado ao relatório médico;
- c) solicitação de prova especial ou de condições especiais para a realização das provas, quando necessário.

**4.8.** O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte do INSTITUTO ZAMBINI e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, à análise de razoabilidade do solicitado.

**4.9.** O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado na alínea “a” do item 4.7 deste capítulo não será considerado portador de necessidades especiais e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**4.10.** Para efeito dos prazos estipulados deste capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**4.11.** Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulados neste capítulo não serão conhecidos.

**4.12.** Se o resultado da aplicação do percentual for número fracionado, o número de vagas reservadas para portadores de necessidades especiais será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**4.13.** O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado neste capítulo não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova.

**4.14.** A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.15.** No ato da convocação para comprovação dos pré-requisitos, conforme **Capítulo XI**, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.

**4.15.1.** O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

**4.16.** Quando da admissão, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de modo que, objetivando o preenchimento do percentual estabelecido na legislação, após a quinta chamada da lista geral, será chamado o primeiro candidato da lista especial. A nomeação se inicia com os cinco primeiros candidatos da lista geral, passando ao primeiro da lista especial, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº. 3.298 de 20.12.99, e Lei 8.112/1990. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

4.17. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

4.18. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de necessidades especiais, na estrita observância da ordem classificatória.

4.18.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos, quando convocados, a exame médico, oficial ou credenciado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**, que verificará a existência da deficiência declarada na ficha de inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

4.19. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de necessidades especiais, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente, figurando apenas na listagem geral.

4.20. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.21. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

### V – DAS PROVAS

5. O Concurso Público será composto unicamente de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório conforme a disposição de cada cargo, compostas da seguinte forma:

5.1. Aos cargos de **Médicos** (e suas especializações) constantes na Tabela I, as Provas Objetivas terão a seguinte composição.

Assunto	Questões	Peso	Total
Políticas de Saúde/SUS	10	1	10
Conhecimentos Específicos	20	2	40
<b>Pontuação Total</b>			<b>50</b>

5.1.1. As Provas Objetivas aos cargos de Médicos e suas especializações serão compostas de **30 (trinta) questões de múltipla escolha**, com alternativas tipo “a, b, c e d”.

5.1.2. A duração total da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas (gabarito).

5.1.3. O candidato poderá retirar-se da sala, após entregar a Folha de Respostas, portando o Caderno de Questões após decorridos 30 (trinta) minutos de aplicação de prova.

5.2. Aos cargos de **Enfermeiros** e Assistente em Enfermagem II - **Técnicos de Enfermagem**, as Provas Objetivas serão compostas da seguinte forma:

Assunto	Questões	Peso	Total
Língua Portuguesa	10	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
<b>Pontuação Total</b>			<b>70</b>

5.2.1. As **Provas Objetivas** aos cargos de **Enfermeiros** e Assistente em Enfermagem II - **Técnicos de Enfermagem** serão compostas de 30 questões de múltipla escolha, com alternativas tipo “a, b, c e d”.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**5.2.2.** A duração total da Prova Objetiva será de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas (gabarito).

**5.2.3.** O candidato poderá retirar-se da sala, após entregar a Folha de Respostas, portando o Caderno de Questões após decorridos 30 (trinta) minutos de aplicação de prova.

**5.3.** A(s) data(s), o(s) horários(s) e o(s) local(is) das provas objetivas serão preestabelecidos em Editais de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da prova.

**5.4.** As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, visam avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo. O conteúdo programático sobre as provas objetivas consta no **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** deste Edital.

### VI- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

**6.** A prova objetiva será realizada, preferencialmente, na cidade de Diadema.

**6.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Diadema, por qualquer motivo justificável, o Instituto Zambini poderá aplicá-las em municípios vizinhos.

**6.2.** O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação, o qual será publicado conforme previsto no Cronograma desse certame.

**6.3.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte.

**6.4.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**6.4.1.** O candidato que não apresentar o documento conforme alínea “b” do item 6.3 deste capítulo não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

**6.5.** Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticadas, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**6.6.** Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

**6.7.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

**6.8.** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

**6.9.** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser assinado pelo candidato na presença do fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- 6.10.** O candidato que não atender aos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.11.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova, exceto em casos de amamentação ou de condições especiais devidamente justificadas.
- 6.12.** Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Prefeitura do Município de Diadema ou o Instituto Zambini, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, *pager*, *walkman*, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
- 6.13.** Durante a aplicação da prova, **poderá** ser colhida a impressão digital do candidato; e este deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.
- 6.14.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- 6.14.1.** não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
  - 6.14.2.** apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
  - 6.14.3.** não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 6.3 deste capítulo;
  - 6.14.4.** ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - 6.14.5.** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - 6.14.6.** lançar meios ilícitos para a realização da prova;
  - 6.14.7.** não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção da prova;
  - 6.14.8.** estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
  - 6.14.9.** durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital;
  - 6.14.10.** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - 6.14.11.** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
  - 6.14.12.** não realizar a coleta de digital e assinatura no decorrer das provas, se solicitado.
- 6.15.** A data da Prova Objetiva será agendada em conformidade ao Cronograma disposto nesse Edital de Abertura.
- 6.15.1.** O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
  - 6.15.2.** A confirmação da data, horário e informação sobre o local para a realização da prova deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos sites do **Instituto Zambini** ([www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)) e da **Prefeitura do Município de Diadema** ([www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**6.15.3.** Nos 5 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a realização da prova objetiva, o candidato poderá ainda:

**6.15.4.** consultar o *site* [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br);

**6.15.5.** contatar o Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Instituto Zambini por meio do *e-mail* [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br) ou do telefone (11) 5594-8441 em dias úteis no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília).

**6.15.6.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o seu nome não constar do Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, para verificar o ocorrido.

**6.15.6.1.** Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

**6.15.6.2.** A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**6.15.6.3.** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.16.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo de 30 (trinta) minutos do início da prova.

**6.17.** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.

**6.17.1.** O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

**6.17.2.** A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O candidato, após transcorrido o tempo de 30 (trinta) minutos do início da prova ou ao seu final, levará consigo somente o Caderno de Questões.

**6.17.3.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**6.17.4.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

**6.17.5.** Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.

**6.17.6.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a Folha de Respostas.

### XII – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

**7.** As Provas Objetivas serão avaliadas conforme o disposto no “Capítulo V – Das Provas” do presente Edital e têm caráter classificatório e eliminatório.

**7.1.** As Provas Objetivas serão de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**7.1.1.** Será considerado habilitado o candidato que obtiver, na prova objetiva, nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuíveis à sua respectiva avaliação.

**7.2.** Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos e havendo retificação de gabarito, será publicado Gabarito Oficial a ser considerado para pontuação final.

**7.3.** O Candidato não habilitado na Prova Objetiva será excluído do Concurso Público.

### XIII - DA PONTUAÇÃO FINAL

**8.** A pontuação final do candidato será a pontuação obtida na Prova Objetiva, considerando o peso de cada questão.

### IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**9.** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final em lista de classificação para cada cargo.

**9.1.** Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) que possuir maior idade entre aqueles com menos 60 anos.

**9.2.** Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados).

### X - DOS RECURSOS

**10.** O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

**10.1.** Os recursos do Concurso Público deverão ser interpostos através do *link* Recursos correlato ao Concurso Público Nº 01/2020 da Prefeitura do Município de Diadema/SP disponibilizado no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

**10.2.** Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico, fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**10.3.** A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

**10.4.** No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

**10.5.** **No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.**

**10.6.** A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br).

**10.7.** Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital ou aquele que não apresentar fundamentação e embasamento.

**10.8.** Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**10.9.** Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

**10.10.** O candidato deverá utilizar o link de “Recursos” disponível no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), preenchendo um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

### XI – DAS ETAPAS PARA O INGRESSO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**11.** O processo de ingresso na **PMD** será composto pelas seguintes etapas subseqüentes e de acordo com os seguintes prazos:

**11.1.** Convocação para comprovação dos pré-requisitos exigidos, de acordo com a **Tabela II – dos Cargos**. O candidato deverá comparecer na data agendada, de acordo com o Edital de Convocação, ou em até 05 (cinco) dias corridos após a publicação do Edital de Convocação no Diário Regional, ressaltando que a homologação do Certame não implica na imediata Convocação do candidato, devendo o mesmo acompanhar as publicações do Diário Regional e site da Prefeitura Municipal de Diadema ([www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)).

**11.1.1.** No ato da convocação, o candidato receberá guia de exames, para que possa realizar, sob suas expensas e responsabilidade os exames requeridos, de acordo com o **Anexo IV** desse Edital.

**11.2.** Exame Médico pré-admissional, de caráter eliminatório, de acordo com agendamento prévio, sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Diadema.

**11.2.1.** Neste ato, o candidato deverá trazer consigo seus exames laboratoriais, realizados de acordo com as guias de exame previamente entregues por parte da Prefeitura Municipal de Diadema, em ato descrito no item 11.1.1, para a realização do Exame Médico preadmissional, de caráter eliminatório de acordo com agendamento prévio.

**11.3.** Tomada de posse de acordo com agendamento prévio e, no máximo, até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia subseqüente ao da publicação da portaria de nomeação no Diário Regional.

**11.4.** Início de exercício em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia subseqüente ao ato da tomada de posse.

**11.5. SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER A QUALQUER UMA DESSAS ETAPAS.**

**11.6.** Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes serão convocados através de Edital de Convocação publicado no Diário Regional. **A Prefeitura Municipal de Diadema também divulgará os Editais de Convocação por meio do site da Prefeitura, em [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br).**

### 1ª ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

**1.** Após a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA poderá convocar apenas os candidatos aprovados dentro do limite de vagas disponíveis, sendo os demais colocados em lista de espera, para chamada posterior, em caso de cargos vagos, de acordo com a sua necessidade e com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos, quando o candidato deverá apresentar o original dos seguintes documentos:

**1.1.** Cédula de Identidade (RG);

**1.2.** Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- 1.3. Comprovação do Nível de Escolaridade conforme exigido nos requisitos para admissão do cargo;
  - 1.4. Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe;
  - 1.5. Laudo Médico para os candidatos portadores de necessidades especiais.
2. Neste ato, o candidato realizará a retirada da Guia de Exames Laboratoriais, de acordo com o **Anexo IV** desse edital, para que possa realizar os referidos exames, por vias próprias, sem ônus para a Prefeitura do Município de Diadema.

### **2ª ETAPA – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSSIONAL**

1. Concluída a etapa anterior, os candidatos deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admisssional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde física e mental desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de necessidades especiais, e neste ato o candidato entregará ao profissional os seus resultados obtidos dos Exames Laboratoriais, constantes no **Anexo IV** deste Edital.
2. O exame médico terá caráter eliminatório e será de responsabilidade exclusiva da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA o qual habilitará ou não o candidato, não cabendo recurso do exame.
3. Apenas serão encaminhados para nomeação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admisssional.
4. O Exame Médico Pré-Admisssional será realizado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário.

### **3ª ETAPA - TOMADA DE POSSE**

1. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos aquele que não apresentar, no ato da convocação os comprovantes dos pré-requisitos estabelecidos no Capítulo II – DOS CARGOS, parte integrante deste Edital, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.
2. O candidato, por ocasião de seu ingresso no Quadro de Pessoal da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, declarará sua condição relativa à eventual acumulação de cargos públicos, quando permitidos em lei e previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
3. Por ocasião da tomada de posse o candidato deverá entregar cópia simples dos documentos abaixo relacionados, juntamente com exibição dos seus originais.
  - a) Cédula de Identidade (RG);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
  - c) Certidão de Nascimento (se solteiro);
  - d) Certidão de Casamento. Se separado ou divorciado, Averbação.
  - e) Documento de Alistamento Militar ou Certidão de Reservista (para o sexo masculino);
  - f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral;
  - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS (cópia das folhas de identificação – foto e verso);
  - h) Cartão e Comprovante de Participação no PIS ou PASEP. Comprovante do PIS retirar na Caixa Econômica Federal para quem foi cadastrado em empresa privada ou comprovante do PASEP retirar no Banco do Brasil para quem foi cadastrado em órgão público;
  - i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos de idade ou até 24 anos se universitário;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- j) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos;
- k) Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar até o Ensino Médio;
- l) Comprovante de residência recente (conta de água, luz, telefone fixo) no próprio nome ou no nome do pai, mãe ou cônjuge;
- m) 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes, sem uso e sem data);
- n) Para abertura de conta corrente em Banco determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA, trazer uma cópia a mais do RG, CPF e comprovante de residência;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Poupatempo ou Internet;
- p) Certificado de Conclusão de Escolaridade prevista no Anexo II do Edital (conforme exigência do cargo);
- q) Carteira de registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- r) Comprovação do Nível de Escolaridade conforme exigido nos requisitos para admissão do cargo (registrado no MEC);
- s) Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima na área ou Título de Especialista de acordo com o capítulo II – DOS CARGOS;
- t) Declaração de prestação de serviços em outros Órgãos Públicos, contendo o cargo, carga horária e jornada semanal, para os casos em que é permitido o acúmulo de cargos de acordo com a Legislação.
- u) Caso já tenha exercido função pública trazer documentos que comprovem a exoneração/rescisão.

#### 4. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

5. A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na impossibilidade da tomada de posse.

6. O candidato que não comparecer em qualquer uma dessas etapas será automaticamente excluído do Concurso Público, implicando seu não comparecimento em desistência.

7. A nomeação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos de acordo com as necessidades da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA.

#### 4ª ETAPA – INÍCIO DE EXERCÍCIO

1. O prazo para início de exercício é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia subsequente ao ato da tomada de posse.

2. Ao iniciar exercício, o funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 08/91, Emenda Constitucional nº. 19 e legislação vigente.

#### XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

12.1. Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes nos itens anteriores para o ingresso na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

- 12.1.1.** A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 12.2.** A aprovação no Concurso e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 12.3.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.
- 12.4.** Caberá ao Prefeito da Prefeitura do Município de Diadema a homologação deste Concurso Público.
- 12.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Diário Regional.
- 12.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público.
- 12.7.** O INSTITUTO ZAMBINI e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.
- 12.8.** O candidato obriga-se a manter atualizado o endereço e telefone perante o INSTITUTO ZAMBINI até a publicação da homologação dos resultados, através de envio por SEDEX ao Instituto Zambini de requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais preenchida devidamente com firma reconhecida, e após esta data junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, pessoalmente através do endereço Rua Cidade de Jundiaí, 40 – 4º andar – Vila Santa Dirce – Diadema – São Paulo, durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado.
- 12.9.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão divulgados no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 12.10.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 12.11.** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Instituto Zambini, ou em caráter excepcional, Prefeitura do Município de Diadema.
- 12.12.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Instituto Zambini e a Prefeitura do Município de Diadema poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
- 12.13.** A Comissão Organizadora não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 12.14.** O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**12.15.** Todas as convocações após a homologação do Concurso Público serão publicadas no Diário Regional e serão divulgadas no site da Prefeitura de Diadema [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br), de acordo com a ordem de classificação final.

**12.15.1.** A divulgação no site da Prefeitura de Diadema tem caráter auxiliar na informação, uma vez que a comunicação oficial dar-se-á por meio de Editais de Convocação publicados no Diário Regional.

**12.16.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este **CONCURSO PÚBLICO** publicadas e divulgadas no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)

### **Informações**

#### **Prefeitura do Município de Diadema – Secretaria de Gestão de Pessoas**

Rua Cidade de Jundiaí, 40 – 4º andar – Vila Santa Dirce – Diadema – São Paulo - CEP 09912-120

Horário: dias úteis - das 8h às 12h e das 13h às 17h

Telefone: (11) 4057-6716

Site: [www.diadema.sp.gov.br](http://www.diadema.sp.gov.br)

#### **Instituto Zambini**

Horário: dias úteis – das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Telefone: (11) 5594-8441

e-mail: [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br)

Site: [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)

Diadema, 14 de fevereiro de 2020

**Sérgio Luiz Lucchini**

**Secretário de Gestão de Pessoas**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

## ANEXO I – DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- Médico e suas especializações:** Responsabilidades e Atribuições: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnosticada; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. Requisitos para provimento: Curso superior e registro no Conselho Regional de Medicina.
- Enfermeiros:** Garantir a prestação qualitativa dos serviços na organização, planejamento, execução, supervisão e avaliação de assistência de enfermagem ao indivíduo e/ou comunidade de acordo com a ética profissional e diretrizes da política de saúde; coordenar as atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de saúde; realizar o planejamento, programação, execução, supervisão e avaliação dos treinamentos e cursos destinados à equipe de enfermagem e áreas afins; elaborar e atualizar o material didático a ser utilizado; participar do planejamento, implantação, execução e avaliação dos programas de assistência e educação à saúde; participar da organização das unidades de saúde; prestar assessoria técnica; participar de reuniões de saúde com servidores, pacientes e/ou comunidade; fazer uma avaliação qualitativa, quantitativa e a especificação técnica de material junto ao setor de compras; elaborar a escala diária e mensal de trabalho e escala de férias dos servidores sob sua responsabilidade; realizar consulta e prescrição de enfermagem: administrar medicamento segundo prescrição médica; garantir as condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material em uso; verificar sistematicamente o funcionamento solicitando reparos e substituições de aparelhos utilizados; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho: realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.
- Assistente em Enfermagem Nível II – Técnico em Enfermagem :** Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência à enfermagem, observando, verificando e avaliando o estado geral do paciente (nível de consciência, coloração de pele, mucosas, hidratação, condições respiratórias e outras intercorrências), agindo sobre elas; verificar e avaliar os sinais vitais (pulso, pressão arterial, temperatura, respiração), o peso, a altura e o controle hidroeletrólítico; aplicar os tratamentos necessários (curativos, retirada de pontos, inalação, administração de medicamentos, sondagens, realização de eletrocardiograma e coleta de materiais para exame); prestar cuidados de higiene, de alimentação, de segurança e conforto aos pacientes; acompanhar as remoções relatando qualquer intercorrência dos pacientes usuários; realizar visitas domiciliares, constatar as necessidades e registrar os dados: realizar o manuseio e manutenção dos equipamentos; registrar as informações e os cuidados dispensados aos pacientes no prontuário; controlar as



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

atividades através do registro de dados e procedimentos nos mapas e boletins; elaborar mapas, relatórios e estatística transcrevendo os dados diários e somando totais; organizar o setor; usar o uniforme e ter cuidado com o aspecto de higiene corporal; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### MÉDICOS E SUAS ESPECIALIZAÇÕES

#### Políticas de Saúde:

Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Duas últimas Conferências Nacionais de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Programa de Saúde da Família.

#### Conhecimentos Específicos:

**Clínico Geral – Ambulatório:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

**Clínico Geral – Plantonista:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

**Socorrista – Plantonista:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitíase, Infecções urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surtos Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia, Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas. Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposição Volêmica x Tipos de Líquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Arritmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilíbrio Ácido Básico; Diabetes: Coma Cetoácídótico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional: NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos.

**Pediatra – Intensivista:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquial. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

**Pediatra – Plantonista:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabronquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

**Acupunturista – Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Duas últimas Conferências Nacionais de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº. 8080/90. Medicina Tradicional Chinesa – Teorias Básicas : Conteúdo Fundamental da Teoria Yin-Yang; Aplicação Prática da Teoria Yin-Yang; Teoria dos Cinco Elementos ou Cinco Movimentos. Fisiologia: Qi, o Sangue (Xue) e os Líquidos Orgânicos (Jin Ye); Jing (essência), Shen (mente); Os Zang Fu: (Zang/órgão) e suas funções, os Fu (vísceras) e suas funções; Relacionamentos entre Zang, Fu as Vísceras Particulares; Classificação Geral dos Jing Luo; Os doze Meridianos principais (Jing Mai); Os pontos de Acupuntura. Mecanismos de Ação da Acupuntura: A participação dos Sistemas Nervoso, Imune e Endócrino; O ponto de Acupuntura e a recepção do estímulo; A natureza do Estímulo. Estudo Anátomo Funcional do Jing-Mai (Meridianos) Principais e Pontos: Trajeto Externo e Interno; Localização e Função dos Pontos; Relações com órgão e vísceras; Conexões. Jin-Jing Meridianos Tendinosos: Trajeto e distribuição, as zonas de Influência; relações com os Meridianos Principais. Jin-Bie-Meridianos Divergentes: Trajeto e distribuição; relações com os Meridianos Principais. Qi Jing Ba Mai-Meridianos Extraordinários: Trajetos e Relações; Características Gerais – A organização em Pares; Pontos Mestres (de abertura); Du Mai e Ren Mai (Pequena Circulação). Etiologia (Bing Yin): Classificação dos Fatores Etiológicos; Fatores Externos; Fatores Internos; Fatores nem internos, nem externos. Patogenia (Bing Ji) O processo de adoecimento; Modificações Patológicas; Produções Patogênicas: Yu Xue e Tan Yin (Estagnação de Sangue; Flegma ou Mucosidade). Zang Fu: Diferenciação de Síndromes; Distúrbios das Zang (Órgãos); Distúrbios dos Fu (Vísceras); Distúrbio envolvendo mais de um órgão. Semiologia: Inspeção; Olfacção; Interrogatório; Palpação; Auscultação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fisiopatologia dos Jing Luo: Sinais Patológicos dos 12 Meridianos Principais; Sinais Patológicos de Ren Mai e Du. Os 8 princípios Diagnósticos: Relações entre Síndromes e Excesso e Deficiência. As Síndromes de Qi, de Xue (sangue), de Yin Ye (líquidos orgânicos). Tratamento: Princípios de Tratamento; Regras Terapêuticas; Princípios de Seleção de Pontos; A Técnica da Acupuntura; Métodos Terapêuticos Auxiliares: Auriculoterapia, Eletroacupuntura, Moxabustão, Agulhas aquecidas, Ventosas. Terapêutica: Abordagem da Nosologia Ocidental pela Acupuntura. Deontologia Médica.

**Alergista – Ambulatório:** Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Código de ética médica. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efectoras, mediadores; regulação da síntese de IgE. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, punção, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibrosopia; testes de provocação; imagem. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica. Lactente com sibilância. Asma induzida por exercício, Doenças ocupacionais, Aspergilose broncopulmonar alérgica Pneumonites de hipersensibilidade Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos. Alergia alimentar na criança e no adulto Urticária e angioedema. Angioedema hereditário. Alergia Oftalmológica Dermatite de contato Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas. Alergia ao látex Alergia a venenos de insetos himenópteros Doenças alérgicas e gravidez Hipereosinofilia Mastocitose. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: antihistamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anti-colinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais. Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental. Imunoterapia.

**Anestesiologista – Plantonista:** Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Sistema Nervoso Central: anátomo fisiologia: Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Respiratório: anatomia, mecânica e circulação pulmonar, transporte de gases e controle. Sistema Cardio-circulatório: anatomo-fisiologia; fisiopatologia. Farmacologia Cardiovascular. Sangue: fisiologia e fisiopatologia; reposição e transfusão; equilíbrio hidroeletrólitos; equilíbrio ácido-básico. Fígado e vias biliares. Rins e vias urinárias. Preparo pré-anestésico: anestesia venosa; física e anestesia: farmacocinética de anestesia inalatória; farmacologia dos anestésicos locais; anestésias na Raque, (bloqueio subaracnóideo e extradural); bloqueios periféricos; sistema endócrino e anestesia; hipotermia e hipotensão induzida; transmissão e bloqueios neuromusculares; anestesia em: Obstetrícia, Pediatria,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Neurocirurgia; anestesia para O.R.L., oftalmologia e Cirurgia Plástica; anestesia ambulatoria, e para procedimentos diagnósticos; anestesia no tórax aberto; anestesia em Cardiopatas, urgências, Geriatria; recuperação anestésica; complicação da anestesia; choque; parada cardíaca e reanimação; monitoração e Terapia Intensiva; ventilação artificial; Fisiopatologia e controle da dor. Ética, risco profissional e Medicina Legal.

**Cardiologista Adulto e Infantil – Ambulatório:** Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Abordagem do doente com problemas cardiovasculares; função cardíaca e controle circulatório; procedimentos diagnósticos especializados: exame radiológico, teste de esforço- aspectos atuais, eletrocardiograma- aspectos atuais, ecocardiograma, estudo eletrofisiológicos, estudo hemodinâmicos e cineangiográfico; hipertensão arterial sistêmica, tratamento e situações especiais; violabilidade miocárdia: bases fisiopatológicas e identificação; insuficiência coronária aguda e crônica: diagnóstico e tratamento; dislipidemias: diagnóstico e tratamento; miocardiopatias e miocardites; valvopatia mitral; valvopatia aórtica, tratamento das valvopatias; bradiarritmias: diagnóstico e tratamento; arritmias ventriculares: abordagem e tratamento; terapêutica não farmacológica das arritmias, choque cardiogênico, avaliação de risco cirúrgico do paciente cardiopata; envelhecimento e cardiopatia; reabilitação cardiovascular no idoso; reabilitação cardiovascular na H.A.S.; gravidez e doença cardíaca; prevenção em cardiologia geral.

**Cirurgião Geral – Plantonista:** Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Diagnóstico e conduta em: hemotórax, pneumotórax, empiema pleural. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicações e técnica. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo - disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia/ tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**Cirurgião Vascular – Ambulatório:** Conhecimentos específicos: Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Código de ética médica. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Semiologia Arterial Periférica; Métodos Invasivos e não Invasivos de diagnósticos; Varizes Primárias de Membros Inferiores; Trombose Venosa Profunda Aguda e Tromboembolismo Pulmonar; Seqüela de Trombose Venosa; Úlceras de membros inferiores; Linfangite Aguda e Linfedema; Fístula Arteriovenosa; Aterosclerose Obliterante Periférica e Pé Diabético; Manifestações Isquêmicas da Aterosclerose: Cerebral, Intestinal e Renal; Doença Arterial Inflamatória; Oclusão Arterial Aguda; Traumatismo Vascular; Aneurismas Arteriais: da Aorta Abdominal e Periférico.; Coagulação e Fibrinólise; Amputação de membros isquêmicos; Princípios básicos da cirurgia endovascular: angioplastias, stents, endoprótes, filtros de veia cava e de proteção cerebral; Principais indicações da cirurgia endovascular

**Coloproctologista – Ambulatório:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Aspectos gerais da cirurgia vídeo-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico. Colonoscopia. Indicações, contra-indicações, complicações e diagnósticos. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada e ressonância magnética referente ao intestino grosso. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida

**Médico Dermatologista – Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. O paradigma da promoção da saúde. Anatomia e fisiologia da pele;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Semiologia cutânea; erupções eczematoses; erupções eritematoescamosas; erupções eritemato-pupúricas; erupções papulo-pruriginosas, erupções vésico-bolhosas, erupções por drogas e toxinas; acne: erupções acneiformes; afecções ulcerosas; onicoses; Lupus eritematoso, dermatomiosite, esclerodermias e doenças do tecido conectivo; piodermites; DST: hanseníase; micoses superficiais e profundas; Leishmaniose tegumentar americana; dermatovírus; tumores benignos e malignos da pele.

**Ecocardiografista Adulto e Infantil – Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Exames complementares invasivos e não-invasivos na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio. Ecocardiografia: bases, princípios físicos. Avaliação das câmaras cardíacas. Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Estudo Doppler, Mapeamento de fluxo em cores, Ecocardiografia sob Estresse, Ecocardiografia Transesofágica, Ecocardiografia Transesofágica-Intraoperatória com contraste e congênitas. Recentes avanços na ecocardiografia.

**Endocrinologista Adulto e Infantil – Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. O paradigma da promoção da saúde. Moléstia de Basedow-Graves; Câncer de Tiróide; Hipotireoidismo; Diabetes Mellitus Tipo 1; Diabetes Mellitus Tipo 2; Complicações crônicas do Diabetes Mellitus; Complicações agudas do Diabetes Mellitus; Síndrome de Cushing; Síndrome plurimetabólica; Doença de Addison; Feocromocitoma; Puberdade precoce; Síndrome de Turner; Estados intersexuais; Hiperparatiroidismo primário; Osteoporose; Acromegalia; Prolactinomas; Deficiência do hormônio do crescimento; Hiperplasia adrenal congênita; Obesidade; Biologia molecular das doenças endócrinas; MODY e outras formas de diabetes.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**Endoscopista – Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº. 8080/90. Causas de Hemorragia Digestiva Alta - diagnóstico e tratamento endoscópico. Hipertensão Portal: Patologias que causam - diagnósticos e prognósticos. Tumores benignos e malignos de faringe, estômago e duodeno: diagnóstico, tratamento, prognóstico e acompanhamento clínico. Estenoses cáusticas: diagnóstico e tratamento. Divertículos de esôfago: diagnóstico e tratamento. Malformações congênitas de esôfago, estômago e duodeno: diagnóstico e tratamento. Patologias Inflamatórias e Infeciosas do aparelho digestivo em pacientes imunodeprimidos: Causas mais comuns; diagnóstico e acompanhamento endoscópico. Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica: indicações, possibilidades cirúrgicas e complicações. Corpo estranho em trato gastro-intestinal: diagnóstico e tratamento. Indicações de endoscopia digestiva alta em pacientes traumatizados. Fisiologia e Fisiopatologia respiratória. Tumores de árvore brônquica, tipos histológicos, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Tumores de laringe, malformações congênitas de árvore brônquica. Complicações da broncoscopia: diagnóstico e tratamento. Corpo estranho em árvore brônquica. Indicações de broncoscopia em quadros infecciosos de árvore brônquica. Colonoscopia: indicações e complicações: hemorragia digestiva baixa: indicações de retosigmoidoscopia, colonoscopia e outros exames diagnósticos. Patologias granulomatosas de íleo terminal, cólons, reto e ânus: diagnóstico, tratamento e prognóstico. Tumores benignos e malignos de cólon, reto e ânus: diagnóstico, estadiamento, tratamento e prognóstico. Traumatismos perineais e patologias perianais.

**Fisiatra com Eletroneuromiografia Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Anatomia, Cinesiologia, Física, Biofísica e Fisiologia. Patologias: Patologias Neurológicas; Patologias Traumato-Ortopédicas e Reumatológicas; Patologias Cardiovasculares; Insuficiência Cardíaca; Patologias Cirúrgicas. Semiologia Fisiátrica: Observação Clínica Geral, Observação Clínica Específica (Anamnese Dirigida, Exame Clínico Específico, Exame Cinesiológico, Eletrodiagnóstico Clássico (RD), Eletromiografia, Curva Intensidade/Duração, Velocidade de Condução Motora, Velocidade de Condução Sensitiva), Avaliação Global, Diagnóstico e Prognóstico de Reabilitação. Terapêutica Fisiátrica: Fisiologia do Calor Superficial; Fisiologia do Calor Profundo; Fototerapia; Hidroterapia; Eletroterapia; Cinesioterapia; Tração Vertebral; Massagem; Órteses e Próteses; Prescrições dos Meios Terapêuticos. Reabilitação Geral: Reabilitação em: Doenças Cardíacas; Cirurgias Plásticas e Reparadoras; Cirurgia Torácica; Clínica Médica; Dermatologia; Doenças Vasculares Periféricas; Doenças Ginecológicas; Doenças Neurológicas; Oftalmologia; Patologia Traumato-Ortopédica; Doenças Otorrinolaringológicas; Paciente Geriátrico; Pediatria; Doenças Pulmonares; Doenças Proctológicas; Doenças Reumatológicas; Doenças Urológicas; Obstetrícia.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Administração: Organização e Administração de Serviços de Medicina Física e Reabilitação; Formas de Atuação da Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição em que opera; Disposição Física e Condições Ambientais Básicas; Estrutura Orgânica e Dinâmica da Equipe de Reabilitação. Fisiopatologia e Reabilitação da Dor.

**Gastroenterologista – Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Abordagem de problemas comuns ao sistema digestivo. Afecções orais e trato gastrointestinal; Doenças Digestivas. Esôfago. Anatomia e anomalias do desenvolvimento do estômago; Manometria esofagiana; pHmetria; Testes provocativos; Impedanciometria intra-esofagiana; Distúrbios motores do esôfago; Doenças de refluxo gastroesofágico; Esôfago de Barrett; Câncer no esôfago; Membranas, anéis e divertículos; Infecções e lesões cáusticas do esôfago; Outras afecções do esôfago: corpo estranho, doenças sistêmicas, medicamentos, hematomas, síndrome de Mallory-W eiss, síndrome de Boerhaave e outras afecções raras. Estômago e Duodeno. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do estômago; Eletrogastrografia; Métodos de estudo da secreção gástrica; Esvaziamento gástrico; Avaliação da acomodação e percepção gástricas; Histopatologia gastroduodenal; Distúrbios da motilidade do estômago; Úlcera gastroduodenal; Gastrite e gastropatias; Dispepsia; Gastroduodenopatias associadas ao uso de AINE; Tumores do estômago; Gastrinoma (síndrome de Zollinger-Ellison) Divertículos, vólculo, dilatação gástrica aguda, corpos estranhos (bezoares), infecções crônicas e outras doenças raras. Intestino Delgado. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino delgado. Biópsia peroral do intestino delgado. Testes respiratórios com hidrogênio. Testes para avaliação da permeabilidade intestinal. Exame coproparasitológico e de coprocultura. Teste de absorção de gorduras, carboidratos e proteínas. Microbiota gastrointestinal normal na doença e na saúde. Distúrbios motores do intestino delgado. mabsorção intestinal: conceito e classificação. Doença celíaca. Espru tropical. Doença inflamatória intestinal. Síndrome do intestino curto. Síndrome do supercrescimento bacteriano. Pseudo-obstrução intestinal. Intoxicações alimentares e infecções intestinais. Doença de W hipple. Obstrução intestinal. Tumores do intestino delgado. Doença imunoproliferativa do intestino delgado. Gastroenteropatias perdedoras de proteínas. Tuberculose e histoplasmose intestinal. Insuficiência vascular mesentérica. Enteropatia radiógena. Transplante intestinal. Distúrbios da absorção de gorduras, proteínas, carboidratos, vitaminas e eletrólitos. Úlceras e estenoses do intestino delgado. Intestino Grosso. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do intestino grosso. Manometria anorretal e suas aplicações clínicas. Defecografia. Tempo de trânsito colônico. Biofeedback. Doença diverticular dos cólons. Pólipos colorretais. Síndrome do intestino irritável. Tumores colorretais benignos não-adenomatosos. Câncer colorretal. Apendicite aguda. Outros processos inflamatórios estruturais e/ou infecciosos dos cólons. Afecções anorretais. Fígado. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas do fígado. Testes de função hepática. Marcadores das hepatites virais. Biópsia hepática. Hiperbilirrubinemias hereditárias. hemocromatose, doença de W ilson e outras doenças metabólicas. Esteatose e esteat-hepatite não-alcoólica. Hepatites agudas virais. Hepatites



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

virais crônicas. Hepatite auto-imune. Doença alcoólica do fígado. Doença hepática induzida por drogas e agentes químicos. Cirrose hepática. Hipertensão porta. Síndrome hepatorenal e síndrome hepatopulmonar. Cirrose biliar primária. colangite esclerosante primária. Cistos e abscessos hepáticos. Tumores do fígado. Fígado e gravidez. Doença granulomatosa do fígado. Síndrome de Budd-Chiari e outras afecções vasculares do fígado. Colestase. Fígado e doenças infecciosas. Transplante hepático. Transplante hepático: visão do clínico. Transplante hepático: visão do cirurgião. Vias Biliares. Anatomia, fisiologia e anomalias congênitas das vias biliares. Colecistolitíase. Colecistite aguda. Litíase das vias biliares. Outras afecções das vias biliares: cistos, fístulas, hemobilia e causas raras de obstrução da árvore biliar. Discinesia biliar. Adenomiomatose e colesterose da vesícula biliar. Tumores da vesícula e das vias biliares. Pâncreas. Cavidade Abdominal. Abscesso intra-abdominal e fístulas digestivas. Doenças do mesentério e do omento. Doenças do peritônio. Doenças do retroperitônio. Métodos especiais de diagnóstico e tratamento.

**Generalista – PSF Diarista:** Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Estratégias de saúde da família. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo); Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarreicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais.) Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatia Isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro-valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite); Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.) Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.) Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaléias.) Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias.) Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição.) Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite.) Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatóide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.) Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância.) Alcoolismo e Tabagismo. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério; Atuação em Geriatria: envelhecimento normal e doenças da senilidade.

**Ginecologista/Obstetra – Ambulatório e Plantonista:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Ginecologia: Noções básicas de fisiologia, anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito-pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico. Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré-natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórcepe. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 4º período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças auto-imunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra-sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal).

**Hematologista/Hemoterapeuta:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalização. Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Componentes do Sangue: Conceito de terapêutica transfusional; Sangue total; Concentrado de hemácias; Concentrado de hemácias lavadas com salinas; Concentrado de hemácias congeladas-descongeladas-deglicerolizadas; Concentrado de plaquetas; Concentrado de hemácias e de plaquetas pobres em leucócitos; Concentrado de granulócitos; Plasma fresco congelado; Crioprecipitado. Derivados do Plasma: Concentrado de fator VIII; concentrado de fator IX; Complexo de fatores da coagulação anti-inibidor; Albumina e fração protéica plasmática: Expansores sintéticos de volume; Imunoglobulina sérica; Imunoglobulina Rh; Concentrado de antitrombina III; Concentração de inibidor de Alfa-Proteinase; Alternativas à transfusão de sangue. Prática transfusional: Escala de requisição máxima de sangue para cirurgias/tipagem e pesquisa de anticorpos; Transfusão Autóloga; Transfusão de urgência; Transfusão



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

maciça; Terapêutica transfusional em obstetrícia e doença hemolítica do recém-nascido; Terapêutica transfusional pediátrica; Abordagem do paciente aloimunizado; Transplantes; Aferezes terapêuticas; Administração de sangue. Desordens da Hemostasia: Visão geral das Hemostasia; Distúrbios plaquetários; Distúrbios congênitos da coagulação; Distúrbios adquiridos da coagulação; Distúrbios da fibrinólise e outros mecanismos de controle. Reações Transfusionais: Reações transfusionais agudas; Reações transfusionais tardias.

**Infectologista Adulto e Infantil:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos da defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, profilaxia. Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses. Infecção hospitalar. Imunização ativa e passiva. Acidentes causados por animais peçonhentos. Destaques a: doenças transmissíveis no Brasil, doenças sexualmente transmissíveis (DST) HIV/ AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, hepatites virais, tuberculose, cólera, dengue, meningites, doenças exantemáticas, antimicrobianos. Critérios diagnósticos e cadeia epidemiológica das infecções hospitalares. Métodos de vigilância epidemiológica – Indicadores epidemiológicos. Controle de surtos. Higiene hospitalar. Lavanderia. Classificação de artigos hospitalares – Desinfecção por métodos físico e químicos. Anti-sepsia. Esterilização por métodos químicos e físicos. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Coleta e transporte de amostras em Microbiologia. Farmácia e controle de infecção hospitalar. Risco de infecção ocupacional. Isolamento/ precauções. Racionalização de antimicrobianos. Infecção do trato urinário. Infecção da corrente sanguínea. Infecções hospitalares em neonatologia. Infecção do sítio cirúrgico. Infecção respiratória. Questões e soluções práticas do controle de infecção/ Legislação – Funções e operacionalização da CCIH.

**Intensivista Adulto:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Choque: Repercussões para os diversos órgãos e sistemas – choques séptico, cardiogênico, hipovolêmico e C.I.V.D. Insuficiência respiratória aguda, insuficiência renal aguda, ventilação mecânica pulmonar, diálise peritoneal, hemodiálise contínua, politrauma, traumatismo crânio-encefálico, trauma de tórax, mal asmático, mal epilético, infarto agudo do miocárdio, tromboembolismo pulmonar, arritmias cardíacas, marcapassos provisórios, cetoacidose diabética, coma, hiperosmolar, tireotóxicose, hemorragia digestiva alta, pancreatite aguda, grandes queimados. Nutrição parenteral prolongada.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Conduitas em parada cardiorespiratória. Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-básico. Meningites, leptospirose, hepatite fulminante. Eclampsia e H.E.L.L.P. Síndromes.

**Mastologista – Ambulatório:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Anatomia, histologia e fisiologia da mama. Patologias benignas da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Dores na região da mama. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia mamária: carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Reabilitação e suporte: linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumores filoides e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Doenças de Paget. Citologia e histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas. Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro.

**Medicina do Trabalho:** Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Doenças profissionais e do trabalho. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das patologias: Lesões por esforços repetitivos (L.E.R.) / Doenças osteo-tendíneas musculares relacionadas ao trabalho (D.O.R.T.); Perda Auditiva induzida pelo ruído (P.A.I.R.); Dermatoses ocupacionais; Intoxicação por chumbo; Intoxicação por mercúrio orgânico e inorgânico; Efeitos da exposição à solventes orgânicos: benzeno, tolueno hexano; Pneumoconioses: silicose, asbestose, alumínio e antracnose; Asma ocupacional; Intoxicações por agrotóxicos: organofosforados, carbamatos, piretróides, organoclorados, etileno-bis-ditiocarbamatos e dipiridilos; Intoxicação por gases



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

tóxicos: CO<sub>2</sub>, NO, SO, O<sub>3</sub>. Higiene do Trabalho - identificação, avaliação (quantitativa e qualitativa), medidas de redução, medidas de eliminação e medidas de proteção coletiva e individual dos fatores de riscos. Riscos físicos: ruído, calor, gases tóxicos, poeiras, irradiações ionizantes e não-ionizantes. Riscos químicos: produtos alergênicos, irritantes, carcinogênicos (principalmente cromo, chumbo, mercúrio, manganês, solventes orgânicos, agrotóxicos, cimento, toluenodisocianato). Riscos ergonômicos: posturas, ritmos, trabalho em turnos, trabalho monótono e repetitivo, sobrecargas físicas e psíquicas. Riscos biológicos: bactérias, fungos, animais peçonhentos. Vigilância em Saúde: Mapas de risco em ambientes de trabalho. Método de "Árvore de Causas" para investigação de acidente de trabalho. Conceito epidemiológico de "eventos sentinela". Conceitos epidemiológicos de incidência, prevalência, risco relativo e risco atribuível. Análise crítica dos dados de acidentes de trabalho no Brasil. Procedimentos necessários para notificação de acidentes e doenças do trabalho.

**Nefrologista Adulto e Infantil – Ambulatório:** Anatomia Renal; Metabolismo do Sódio e Fisiopatologia do Edema; Metabolismo Ácido Básico; Metabolismo e Reposição Eletrolítica; Avaliação Clínica e Laboratorial da Função Renal; Investigação por Imagem do Aparelho Urinário; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias Primárias; Glomerulopatias Secundárias; Nefropatia Tóxica e Tubulointersticial; Infecção do Trato Urinário; Nefropatia Diabética; Nefrolitíase; Tumores Renais; Manifestações Clínicas Sistêmicas da Insuficiência Renal Crônica; Hipertensão Arterial Primária; Hipertensão Arterial Secundária; Uso de Medicamentos na Insuficiência Renal; Terapia Renal Substitutiva (métodos dialíticos).

**Nutrólogo – Ambulatório:** Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Estado nutricional: métodos de avaliação, diagnóstico e significado prognóstico. Ingestão, digestão, absorção, metabolização e excreção dos nutrientes. Princípios da bioquímica das proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas, oligoelementos e água. Nutrientes para imunomodulação, proteção antioxidante e nutrição órgão-específicos. Erros inatos do metabolismo. Necessidades e recomendações nutricionais. Indicações de Terapia Nutricional parenteral e enteral. Vias e técnicas de administração de nutrição parenteral e enteral. Formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade das dietas enterais e parenterais. Complicações da Nutrição Parenteral e Enteral; Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional; Terapia Nutricional domiciliar; Regulamentos Técnicos para Terapia de Nutrição Parenteral e Enteral (Portaria SVS/MS n. 272 de 08 de Abril de 1998; Resolução RCD n. 63 de 06 de Julho de 2000). Portaria n.º 131, de 8 de Março de 2005, da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS). Portaria n.º 135, de 8 de março de 2005, da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS). Portaria n.º 343, de 07 de março de 2005. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Terapia Nutricional em situações específicas: Distúrbios alimentares e da deglutição: anorexia, bulimia, obesidade, disfagia, doença do refluxo GE; Afecções gastrointestinais: fístula digestiva, pancreatites, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, intolerâncias alimentares, doenças inflamatórias intestinais; Situações de hipermetabolismo: sepse, queimados, trauma; Pré e pós-



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

operatório; Oncologia, radio e quimioterapia; Doenças neurológicas; Insuficiências orgânicas: hepática, renal, cardíaca e pulmonar; Situações especiais: geriatria, diabetes, gravidez, imunossupressão, transplantes, AIDS.

**Otorrinolaringologista e Otorrinolaringologista com laringoscopia – Ambulatório:** Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer; Amidalites agudas e crônicas; Tumores benignos e malignos da faringe; Estomatites; Tumores da cavidade bucal; Parotidites; Tumores benignos e malignos das glândulas salivares; Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento; Rinites; Tumores benignos dos seios paranasais; Tumores malignos dos seios paranasais; Tumores malignos e benignos da laringe; Estudo radiológico e endoscópico; Procedimentos cirúrgicos; Propedêutica instrumentada; Laringites agudas e crônicas; Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos; Otites externas: otites médias, agudas e crônicas; Surdez; Otoneurologia; Noções de alergia; Noções de oncologia; Noções de foniatria.

**Pediatria – Ambulatório:** Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Crescimento e desenvolvimento Neuro-Psico-Motor: normalidade e distúrbios mais comuns. Alimentação: necessidades nutricionais, aleitamento materno e higiene alimentar. Imunizações. Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN, cuidados ao RN normal e de baixo peso: principais características e patologias mais comuns do RN normal e prematuro. Adolescência: conceito e desenvolvimento físico. Acidentes: aspiração do corpo estranho; intoxicações exógenas; queimaduras, traumatismos. Metabologia: desnutrição; disvitaminose; desidratação; terapia de reidratação oral; distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico. Afecções do aparelho digestivo: diarreia aguda, prolongada e crônica: síndrome da má -absorção; parasitoses intestinais, hepatites virais; patologias cirúrgicas renais comuns do aparelho digestivo. Afecções otorrinolaringo-lógicas mais comuns da infância. Afecções do aparelho respiratório: bronquite e bronquiolite; pneumonia e pneumonite interestriciais infecciosas agudas; mucoviscidose; tuberculose. Afecções do aparelho genito-urinário infecções do trato urinário; glomerulonefrite aguda; síndrome nefrótica. Afecções do aparelho cardio-circulatório: insuficiência cardíaca congestiva; cardiopatia congênita, endocardite infecciosa; niocardite e pericardite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus; hipotireoidismo congênito; hiperplasia adrenal congênita (deficiência de 21 hidroxilase). Imunopatologia: asma; febre reumática; artrite reumatóide juvenil. Afecções do sistema hematopoiético; anemias, coagulopatias e púrpuras. Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**Pneumologista Adulto e Infantil e com broncoscopia – Ambulatório:** Conhecimentos Específicos: Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Fisiopatologia respiratória. Métodos diagnósticos em pneumologia. Infecções respiratórias bacterianas e virais comuns em crianças. Micobacterioses. Micoses pulmonares. Pneumopatias supurativas; bronquiectasias e abscesso do pulmão. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Hipertensão arterial pulmonar e cor pulmonale. Insuficiência respiratória. Tromboembolismo venoso. Tumores de tórax. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Trauma torácico. Pneumopatias por imunodeficiências. Poluição e doenças pulmonares. Máis-Formações congênitas pulmonares. Vasculites pulmonares. Síndromes pulmonares eosinofílicas. Distúrbios respiratórios do sono. Anomalias da caixa torácica. Cirurgia redutora de volume pulmonar. Transplante pulmonar. Fibrose cística. Emergências respiratórias em crianças.

**Proctologista – Ambulatório:** Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica.

**Psiquiatra – Ambulatório e Plantonista:** Conhecimentos específicos: Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Políticas de Saúde Mental. Nosografia. Diagnósticos clássicos da Psiquiatria. Psicofarmacologia (Indicações, mecanismos de ação, reações adversas). Substâncias Psicoativas. Dependências Químicas (Conceitos, Quadros, Intervenções, Condutas). Demências (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Esquizofrenias (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Humor (Conceito, Classificação, Tratamento e Quadros Clínicos). Transtornos de Ansiedade (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Personalidade (Conceito,





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Classificação e Intervenções). Aspectos Psiquiátricos das Epilepsias (Principais manifestações e tratamentos). Neuroses (históricos, conceito, classificação e tratamentos). Deficiência Mental e Transtornos do Desenvolvimento Psicológico. Psicopatologia Dinâmica. Psicodinâmica Individual. Psicodinâmica Grupal. Principais abordagens psicoterápicas individuais e grupais. Instituições psiquiátricas. Psiquiatria social. Considerações atuais e evolução do conceito de saúde e doença mental. Psiquiatria e antipsiquiatria. Saúde Mental em Saúde Pública. Modelos de atenção em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

**Radiologista/Ultrassonografista:** A natureza do ultra-som. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrasonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia -Anatomia ultrasonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrasonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intra-uterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrasonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultra-som nos dispositivos intra-uterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrasonografia. Ultra-sonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrasonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrasonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrasonográfico do ovário normal e patológico. Ultra-sonografia e esterilidade. Estudo ultrasonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrasonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrasonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Patologias hepáticas. Tumores hepáticos: primário e metastático; Hepatopatias não tumorais (Esquistossomose hepato-esplênica, Cirrose Hepática); Abscessos hepáticos e hematomas. Ultra-sonografia das vias biliares: Anomalias congênitas; Litíase biliar; Colecistite aguda e crônica. Aspecto ultrasonográfico das coleções e abscessos peritonais. Patologias Pancreáticas: Pancreatites, Tumores. Patologias Renais: Trauma renal; Uropatias obstrutivas; Lesões císticas renais; Nefropatias crônicas; Tumores renais. Massas abdominais na infância. Abordagem ultrasonográfica da bexiga, próstata e vesículas seminais. Patologias articulares.

**Regulador – Plantonista:** Leis Orgânicas da Saúde - Leis n.º 8.080 e n.º 8142. Norma operacional básica - NOB 01/96. Norma operacional de assistência à saúde - NOAS 01/2001. Sistema de informação ambulatorial - SAI. Sistema de informação hospitalar - SIH. Tabela de procedimentos do SIA-SUS. Tabela de procedimentos do SIHSUS+. Autorização de internação hospitalar - AIH. Laudos do sistema de informação hospitalar. Taxa de ocupação e média de permanência hospitalar. Autorização de realização de procedimentos de alta complexidade - APAC. Ficha de cadastro de estabelecimento de saúde - FCES. Credenciamento de serviços junto ao SUS. Deontologia médica. Diceologia médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**Reumatologista – Adulto Ambulatório:** Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lúpus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopolimiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjögren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

**Sanitarista – Ambulatório:** Conhecimentos Específicos: Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. O processo de municipalização e distritalização da Saúde; A territorialização em sistemas de saúde; Planejamento e programação situacional em Distritos Sanitários: metodologia e programação; Sistema de Informação em Saúde; Relatório final das três últimas Conferências Nacionais de Saúde (8ª, 9ª e 10ª); Legislação: 1. Constituição Federal de 1988: Título I - "Dos princípios fundamentais", Capítulo II ("Dos direitos sociais") do Título II - "Dos direitos e garantias fundamentais", Artigos 23 e 24 do Capítulo II ("Da União"), do Título III (Organização do estado) e Capítulos I (Disposição geral) e II ("Da seguridade social", especialmente Seção I - Disposições gerais e Seção II - Saúde), do Título VIII ("Da ordem social"); 2. Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90. 3. Lei Estadual 10083 de 23 de setembro de 1998 (que dispõe sobre o "Código Sanitário Estadual"); 4. Lei Complementar nº 791 de 09 de março de 1995 - Código de Saúde do Estado de São Paulo. Epidemiologia geral; Estatística vital. Noções de demografia; Bioestática. Indicadores de Saúde gerais e específicos; Operacionalização, potencialidades e limitações; Situação da Saúde no Brasil: perfil epidemiológico e perspectivas; Código de Ética Médica; Preenchimento da declaração de óbito; Doenças de notificação compulsória; Epidemiologia de doenças transmissíveis, vigilância epidemiológica; Procedimentos de Vigilância Sanitária; Diretrizes básicas do Ministério da Saúde: Norma Operacional Básica 01/96, e portarias posteriores referentes à sua implantação e/ou operacionalização; Noções básicas da Administração em Saúde.

**Urologista – Ambulatório:** Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryronie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria.

**Neonatologista – Plantonista:** Atendimento do recém-nascido (RN) na sala de parto. Cuidados com o RN de baixo peso e normal. Asfixia perinatal. Distúrbios metabólicos do RN: hipoglicemia, RN filho de mãe diabética, distúrbios do cálcio e magnésio, sódio e potássio e acidose metabólica. Icterícia neonatal. Infecções congênitas, perinatais e neonatais. Afecções cirúrgicas no período neonatal. Patologia do lactente e da criança. Distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

hipertensiva, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: glomerulopatias, infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: anemias carenciais e hemolíticas, hemorragia digestiva, leucemias e tumores sólidos, síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática. Doenças infectocontagiosas: AIDS, diarreias agudas, doenças infecciosas comuns da infância, estafilococcias e estreptococcias, infecção hospitalar, meningococcalites virais e fúngicas, sepse e meningite de etiologia bacteriana, tuberculose, viroses respiratórias. Acidentes: acidentes por submersão, intoxicações exógenas agudas. Reanimação neonatal. Alojamento conjunto. Bases práticas e fisiológicas do aleitamento materno. Seguimento do recém-nascido prematuro nos primeiros anos de vida. Exame físico e classificação do recém-nascido. Toco-traumatismos. Apneia do recém-nascido. Anemia. Policitemia. Trombocitopenias. Distúrbios hemorrágicos. Uso de sangue e derivados. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Síndrome do desconforto respiratório neonatal. Pneumonia. Síndrome de aspiração meconial. Taquipneia transitória do recém-nascido. Displasia broncopulmonar. Hipertensão pulmonar persistente neonatal. Síndromes de extravasamento de ar. Distúrbios do metabolismo da glicose. Recém-nascido de mãe diabética. Distúrbios do metabolismo ácido-básico. Infecções congênitas perinatais: sífilis, rubéola, toxoplasmose, citomegalia, hepatites, doença de Chagas. Afecções cirúrgicas do período neonatal. Morte cerebral no recém-nascido. Afecções do trato urinário. Afecções neonatais do trato digestivo. Enterite necrosante. Afecções oftalmológicas do recém-nascido. Retinopatia da prematuridade. Nutrição e avaliação nutricional do recém-nascido. Princípios de ventilação mecânica neonatal. Ventilação não-invasiva no recém-nascido: cpap. Terapia com surfactante exógeno. Afecções ortopédicas do recém-nascido. Doença metabólica óssea do pré-termo. Afecções dermatológicas do período neonatal. Erros inatos do metabolismo. Principais síndromes genéticas neonatais. O recém-nascido de mãe dependente de drogas. Analgesia e sedação do recém-nascido. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal. Conceito de risco e identificação de grupos de risco neonatal.

**Neurologista – Ambulatório:** Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cerebro-vascular. Doenças neuromusculares -nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

**Serviço de Verificação de Óbitos – Plantonista:** Patologia do sistema digestivo, do sistema respiratório, do sistema cardio circulatório, do sistema geniturinário, da pele e dos anexos, do sistema nervoso. Definições de causa de morte. O atestado de óbito. Resolução 1.601/00 do Conselho Federal de Medicina. Preenchimento do atestado de óbito. Mortes violentas e mortes naturais. Causas de morte suspeita. Peças anatômicas. Partes de cadáver. Necropsia: sequência de procedimentos. Estudo macroscópico e microscópico. Formolizações e embalsamamentos. Laudos necroscópicos.

**Médico Perito:** Medicina Geral: 1 Ética médico-profissional. 2 Noções de epidemiologia: conceito, histórico e objetivos; relações de causa e efeito; índices e coeficientes sanitários; noções sobre a evolução natural das variadas doenças e os conceitos de epidemia, endemia, pandemia e prozodemia; epidemiologia atualmente no Brasil; epidemias e endemias atuais; doenças comunicáveis; investigação epidemiológica; níveis de prevenção e medidas profiláticas. 3 Clínica médica e conduta médico-pericial. 3.1 Noções gerais das áreas médicas: clínica médica; cirurgia; gineco-obstetrícia; psiquiatria; ortopedia; cardiologia. 3.2 Conduta pericial. Legislação referente ao SUS: 1 Lei nº. 8.080/90 e alterações posteriores, Títulos I e II. 2 Portaria nº. 3.908/98. 3 Portaria MS nº. 1679, de 19/09/2002. 4 Portaria MS nº. 656, de 20/09/2002. 5 Portaria MS nº. 666, de 30/09/2002. 6 Portaria MS nº. 777, de 28/04/2004.

### ENFERMEIROS E SUAS ESPECIALIZAÇÕES

#### Língua Portuguesa:

FONÉTICA: Fonemas; Sílabas – Tonicidade; Ortoépia – Prosódia; Ortografia; Acentuação Gráfica; Notações Léxicas; Abreviaturas, Siglas e Símbolos; MORFOLOGIA: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Sufixos; Prefixos; Radicais Gregos; Radicais Latinos; Origem das Palavras da Língua Portuguesa; Classificação e Flexão das Palavras; Substantivo; Artigo; Adjetivo; Numeral; Pronome; Verbo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Conectivos; Formas Variantes; Análise Morfológica; SEMÂNTICA: Significação das Palavras. SINTAXE: Análise Sintática; Termos Essenciais da Oração; Termos integrantes da Oração; Termos acessórios da Oração; Período Composto; Orações Coordenadas Independentes; Orações Principais e Subordinadas; Orações Subordinadas (Substantivas, Adjetivas e Adverbiais); Orações Reduzidas; Sinais de Pontuação; Sintaxe de Concordância e Regência; Regência Nominal e Verbal; Sintaxe de Colocação; Emprego de Classes de Palavras; Emprego de Modos e Tempos, Infinitivo; Verbo Haver. ESTILÍSTICA: Figuras de Linguagem; Língua e Arte Literária. Interpretação de Texto.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

### Referências bibliográficas:

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

Cegalla, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. 2009. Companhia Editora Nacional.

Mesquita, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Saraiva; Edição: 10ª (2013).

### Matemática:

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos: entendimento de estruturas lógicas das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Interpretar criticamente situações econômicas, sociais e fatos relativos às Ciências da Natureza que envolvam a variação de grandezas, pela análise dos gráficos das funções representadas e das taxas de variação, com ou sem apoio de tecnologias digitais. Analisar tabelas, gráficos e amostras de pesquisas estatísticas apresentadas em relatórios divulgados por diferentes meios de comunicação, identificando, quando for o caso, inadequações que possam induzir a erros de interpretação, como escalas e amostras não apropriadas. Interpretar e compreender textos científicos ou divulgados pelas mídias, que empregam unidades de medida de diferentes grandezas e as conversões possíveis entre elas, adotadas ou não pelo Sistema Internacional (SI), como as de armazenamento e velocidade de transferência de dados, ligadas aos avanços tecnológicos. Interpretar taxas e índices de natureza socioeconômica (índice de desenvolvimento humano, taxas de inflação, entre outros), investigando os processos de cálculo desses números, para analisar criticamente a realidade e produzir argumentos. Utilizar as noções de transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições destas) e transformações homotéticas para construir figuras e analisar elementos da natureza e diferentes produções humanas (fractais, construções civis, obras de arte, entre outras). Identificar situações da vida cotidiana nas quais seja necessário fazer escolhas levando-se em conta os riscos probabilísticos.

### Referências bibliográficas:

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2004.

BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.

OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, [199-?].

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico. 5. ed. Brasília: Olímpica, 1997.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Degenszajn David. Iezzi, Gelson. Dolce, Osvaldo. Périgo, Roberto. CONECTE MATEMÁTICA – VOLUME único – ENSINO Médio – SARAIVA 2018.

Dante, Luis Roberto: Projeto Voaz – Matemática Ensino Médio - ÁTICA.

**Conhecimentos Específicos aos cargos de Enfermeiro:** Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização.

**Enfermeiro Obstetra - 36h** - Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Atenção à saúde da criança, do adolescente e da mulher. Atenção a sua saúde e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia na Gestaçã o e Pós-parto: Fisiologia da gestaçã o, parto e puerpério; Farmacologia aplicada ao ciclo gravídico puerperal. Assistência de Enfermagem no climatério, menopausa e esterilidade. Assistência de Enfermagem nas patologias malignas do aparelho reprodutor e mama. Assistência de enfermagem nas principais patologias benignas do aparelho reprodutor feminino. Prevenção do Câncer de Colo de Útero. Psicologia da gravidez, parto e puerpério, cuidado humanizado ao pré-natal de baixo risco (sistematizaçã o da assistência propedêutica da gestaçã o), assistência ao pré-parto (mecanismo e assistência ao parto



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

fisiológico, aspectos clínicos e estratificação do risco). Estática fetal, cabeça fetal, períodos clínicos do parto, estudo da bacia, contratilidade uterina. Intercorrências patológicas na gestação, parto e puerpério; hemorragias pós-parto e síndromes hemorrágicas na gestação; síndromes hipertensivas; processos infecciosos na gestação (trato urinário, vulvo-vaginites, infecções congênitas: sífilis, HIV, toxoplasmose, rubéola, citomegalovirose); descolamento prematuro de placenta; prematuridade; depressão pós-parto; diabetes pré-gestacional e gestacional.

**Enfermeiro Psiquiátrico - 36h** - Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalizações. 14ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Atenção a sua saúde e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biosegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. As políticas da saúde mental: evolução de conceitos e práticas; a reforma psiquiátrica no Brasil. Fundamentos e ferramentas da enfermagem psiquiátrica: princípios da enfermagem psiquiátrica; Funções do enfermeiro psiquiatra; relacionamento terapêutico em enfermagem psiquiátrica; implementação do processo de enfermagem; promoção da saúde mental e níveis de prevenção; reabilitação psiquiátrica e família. O sofrimento psíquico e a dependência de drogas: as alterações das funções psíquicas; processos psicopatológicos; métodos terapêuticos biológicos e psicossociais; avaliação pluridimensional da psiquiatria e saúde mental. Atuação do enfermeiro em psiquiatria e saúde mental: Cuidados diretos e específicos de Enfermagem Psiquiatra; Atividades de Enfermagem Psiquiatra em diferentes contextos; Assistência de Enfermagem nos transtornos mentais.

### ASSISTENTE EM ENFERMAGEM II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### Língua Portuguesa:

FONÉTICA: Fonemas; Sílabas – Tonicidade; Ortoépia – Prosódia; Ortografia; Acentuação Gráfica; Notações Léxicas; Abreviaturas, Siglas e Símbolos; MORFOLOGIA: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Sufixos; Prefixos; Radicais Gregos; Radicais Latinos; Origem das Palavras da Língua Portuguesa; Classificação e Flexão das Palavras; Substantivo; Artigo; Adjetivo; Numeral; Pronome; Verbo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Conectivos; Formas Variantes; Análise Morfológica; SEMÂNTICA: Significação das Palavras. SINTAXE: Análise Sintática; Termos Essenciais da Oração; Termos integrantes da Oração; Termos acessórios da Oração; Período Composto; Orações Coordenadas Independentes; Orações Principais e Subordinadas; Orações Subordinadas (Substantivas, Adjetivas e Adverbiais); Orações Reduzidas; Sinais de Pontuação; Sintaxe de Concordância e Regência; Regência Nominal e Verbal; Sintaxe de Colocação; Emprego de Classes de Palavras; Emprego de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Modos e Tempos, Infinitivo; Verbo Haver. ESTILÍSTICA: Figuras de Linguagem; Língua e Arte Literária. Interpretação de Texto.

### **Referências bibliográficas:**

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

Cegalla, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. 2009. Companhia Editora Nacional.

Mesquita, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. Editora Saraiva; Edição: 10ª (2013).

### **Matemática:**

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos: entendimento de estruturas lógicas das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Interpretar criticamente situações econômicas, sociais e fatos relativos às Ciências da Natureza que envolvam a variação de grandezas, pela análise dos gráficos das funções representadas e das taxas de variação, com ou sem apoio de tecnologias digitais. Analisar tabelas, gráficos e amostras de pesquisas estatísticas apresentadas em relatórios divulgados por diferentes meios de comunicação, identificando, quando for o caso, inadequações que possam induzir a erros de interpretação, como escalas e amostras não apropriadas. Interpretar e compreender textos científicos ou divulgados pelas mídias, que empregam unidades de medida de diferentes grandezas e as conversões possíveis entre elas, adotadas ou não pelo Sistema Internacional (SI), como as de armazenamento e velocidade de transferência de dados, ligadas aos avanços tecnológicos. Interpretar taxas e índices de natureza socioeconômica (índice de desenvolvimento humano, taxas de inflação, entre outros), investigando os processos de cálculo desses números, para analisar criticamente a realidade e produzir argumentos. Utilizar as noções de transformações isométricas (translação, reflexão, rotação e composições destas) e transformações homotéticas para construir figuras e analisar elementos da natureza e diferentes produções humanas (fractais, construções civis, obras de arte, entre outras). Identificar situações da vida cotidiana nas quais seja necessário fazer escolhas levando-se em conta os riscos probabilísticos.

### **Referências bibliográficas:**

ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2004.

BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.

OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, [199?].





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico. 5. ed. Brasília: Olímpica, 1997.

Degenszajn David. Iezzi, Gelson. Dolce, Osvaldo. Périgo, Roberto. CONECTE MATEMÁTICA – VOLUME único – ENSINO Médio – SARAIVA 2018.

Dante, Luis Roberto: Projeto Voaz – Matemática Ensino Médio - ÁTICA.

### **Conhecimentos Específicos aos cargos de Assistente em Enfermagem – Nível II.**

**ASSISTENTE EM ENFERMAGEM -NÍVEL II –TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico -cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe COREN. Lei do exercício profissional; De ontologia em enfermagem. Programa Saúde da Família. Saúde na Constituição Brasileira. Leis nº 8080/90 e nº 8142/90. O Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Urgências e Emergências -Atenção Integral da morbimortalidade prevalente. Epidemiologia Básica: Conceitos básicos; Epidemiologia descritiva; Indicadores de saúde; Estudos analíticos; Epidemiologia dos problemas ligados à urgência e emergência; Vigilância em Saúde.

**ASSISTENTE EM ENFERMAGEM -NÍVEL II -INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA:** Todo o conteúdo que compreende o item anterior. Princípios da técnica asséptica. Instrumental Cirúrgico Básico. Responsabilidades do instrumentador antes, durante e após a cirurgia. Escovação e paramentação cirúrgica. Caixas cirúrgicas básicas. Fios de sutura. Controle de infecção no centro cirúrgico. Métodos de esterilização

**ASSISTENTE EM ENFERMAGEM - NÍVEL II –TÉCNICO EM ENFERMAGEM – OBSTETRÍCIA:** Todo o conteúdo compreendido no item anterior. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalizações. Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Atenção à saúde da criança, do adolescente e da mulher. Atenção a sua saúde e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Administração em



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia na Gestação e Pós-parto: Fisiologia da gestação, parto e puerpério; Farmacologia aplicada ao ciclo gravídico puerperal. Assistência de Enfermagem no climatério, menopausa e esterilidade. Assistência de Enfermagem nas patologias malignas do aparelho reprodutor e mama. Assistência de enfermagem nas principais patologias benignas do aparelho reprodutor feminino. Prevenção do Câncer de Colo de Útero. Psicologia da gravidez, parto e puerpério, cuidado humanizado ao pré-natal de baixo risco (sistematização da assistência propedêutica da gestação), assistência ao pré-parto (mecanismo e assistência ao parto fisiológico, aspectos clínicos e estratificação do risco).

### **ASSISTENTE EM ENFERMAGEM -NÍVEL II -TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO:**

Fundamentos da enfermagem -técnicas básicas; Enfermagem médico -cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico -uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe COREN. Lei do exercício profissional; De ontologia em enfermagem. Programa Saúde da Família. Saúde na Constituição Brasileira. Leis nº 8080/90 e nº 8142/90. O Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Urgências e Emergências -Atenção Integral da morbimortalidade prevalente. Epidemiologia Básica: Conceitos básicos; Epidemiologia descritiva; Indicadores de saúde; Estudos analíticos; Epidemiologia dos problemas ligados à urgência e emergência; Vigilância em Saúde.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

### ANEXO III – DO CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPA	DATA
Período de Inscrições dos candidatos	de 17 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020
Período de envio da documentação referente à condição de portador de necessidades especiais.	de 17 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020
Prazo para solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição	de 17 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020
Divulgação da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	26 de fevereiro de 2020
Prazo de recurso em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa	de 27 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	03 de março de 2020
Divulgação da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de PNE	20 de março de 2020
Prazo de recurso em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de PNE	de 23 de março de 2020 a 24 de março de 2020
Resultado dos recursos em face da Lista de Deferimento e Indeferimento das solicitações de PNE	27 de março de 2020
Convocação para as Provas Objetivas	20 de março de 2020
Aplicação da Prova Objetiva	29 de março de 2020
Divulgação do gabarito preliminar no site <a href="http://www.zambini.org.br">www.zambini.org.br</a>	30 de março de 2020
Prazo para recurso do Gabarito Preliminar	de 31 de março de 2020 a 1 de abril de 2020
Resultado dos Recursos, Classificação Preliminar da Prova Objetiva	10 de abril de 2020
Prazo para recurso da Classificação Preliminar da Prova Objetiva	de 13 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020
Classificação final e homologação	26 de abril de 2020

\*Datas sujeitas à alteração, devendo o candidato acompanhar as publicações no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e no Diário Regional



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

### ANEXO IV – DOS EXAMES LABORATORIAIS

<b>Cargo</b>	<b>Exames Requeridos</b>
<b>Médico</b>	Anti - HBs e HCV. Validade de 90 dias.
<b>Enfermeiro</b>	Anti - HBs e HCV. Validade de 90 dias.
<b>Assist. em Enfermagem Nível II - Téc. em Enfermagem</b>	Anti - HBs e HCV. Validade de 90 dias.